

Assembleia da República Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	162042
Classificação	05701702, 1, 1
Data	06,06,30



Bloco de Esquerda

Requerimento

N.º 2399/X (1a) - AC

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R., à DAILEN

06.06.30

Dumont

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

3 / 7 / 06

Celeste Correia

ASSUNTO: Despedimento de Trabalhadores na Empresa Marktest

Apresentado por: António Chora (Bloco de Esquerda)

Dirigido ao: Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social

Data: 27 - 6 - 2006

O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda recebeu uma delegação de trabalhadores da Marktest, de um significativo grupo de jovens trabalhadores que no passado dia 2 de Junho, foi demitido de uma importante empresa de sondagens e estudos de mercado - Marktest - e, embora a direcção da empresa já tivesse uma ideia da medida que ia tomar naquela tarde, os trabalhadores estavam ainda convictos da "normalidade e estabilidade" do cargo que ocupavam. Das cerca de 90 pessoas despedidas, metade eram trabalhadores em nome individual, "falsos recibos verdes" funcionando na empresa sem contrato de trabalho há mais de 30 dias logo, em irregularidade.

Com efeito a lei prevê um período experimental que vai de 15 dias a 30 dias e um trabalhador que esteja a recibos verdes que recebam ordens superiores, obedeçam a uma hierarquia, tenham-lhes sido atribuído um trabalho ou tarefa e tenham um horário de trabalho, têm direito a ser convertido o seu contrato, em contrato sem termo.

Quiseram denunciar esta situação à IGT e para tal dirigiram-se ao balcão existente na Loja do Cidadão das Laranjeiras, onde encontraram mais dúvidas que respostas. Direcționaram-se depois para a instalações do Tribunal de Trabalho e, ao que parece, não deram qualquer tipo de informações. Foram ao Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e de lá foram reencaminhados a um pequeno balcão existente na esquina do edifício. Embora aí tenham encontrado mais disponibilidade que nos locais anteriores a escassez de informação era semelhante a qualquer outra das entidades nomeadas. E continuam. A Segurança Social, as Finanças, a Ordem dos Advogados, ... ninguém se responsabilizou para verificar este tipo de irregularidades;

<p>Para preparar o expediente -3 JUN 2006 O Chefe de Divisão</p>
--

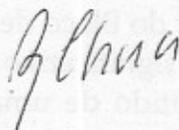
A Markttest para além da ilegalidade no contrato, também apresentava uma folha de pagamentos que não continham um número de seguro da empresa, nem qualquer outro dado e ainda exigiam a passagem do recibo verde com a soma do subsídio de transporte e de alimentação.

Os trabalhadores vítimas das ilegalidades querem que lhes seja feita justiça e que lhes seja reparada a sua situação, pois neste momento estão sem qualquer meio de subsistência.

Assim ao abrigo das disposições regimentais em vigor requero saber:

- Que medidas vai VEx^a tomar junto da Markttest para que seja reposta a legalidade quanto aos contratos e demais direitos dos trabalhadores ?

O Deputado do Bloco de Esquerda



António Chora